

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº / - FORP****PROCESSO Nº 16.1.00777.58.4
COMPRA Nº 201600249009****OFERTA DE COMPRA Nº 102146100582016OC00032****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****04/11/2016.****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****21/11/2016 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto****ENDEREÇO:****Seção de Material - Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904****Telefones: (16)3315-4139 - Fax: .**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto estadual nº 49.722, de 24/06/2005, pelo regulamento anexo à resolução nº CC-27, de 25/05/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, do Decreto estadual nº 47.297, de 06/11/02 e 57.159 de 21/07/2011, da Resolução CRGP-10, de 19/11/02 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** no dia e hora mencionada no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto a **aquisição** de **ACESSORIOS PARA RADIOLOGIA, AGULHA HIPODERMICA, ALCOOL ETILICO, ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, ALCOOL ISOPROPILICO, APLICADOR DESCARTAVEL, BANDA ORTODONTICA, BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO, BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO, BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA RETA, CARBONO PARA ODONTOLOGIA, CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS, CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO, COLETOR UNIVERSAL, DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO, DISCO PARA USO ODONTOLOGICO, ELASTICO PARA ORTODONTIA, ESTOJO PARA USO ODONTOLOGICO, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, FILME PARA RAIOS X, FITA ADESIVA CIRURGICA, FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, FRESAS, GESSO, HASTE PARA HIGIENE, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO, HIGIENIZADOR, HIPOCLORITO DE SODIO, ISOLANTE, LAMINA, LAMINA DE BISTURI, LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS, LIGA METALICA, LUVAS PARA PROCEDIMENTO, MANDRIL, MATERIAIS AUXILIARES, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO, MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, MEIO DE MONTAGEM, NAVALHA DESCARTAVEL PARA MICROTOMO DE ROTACAO, NAVALHA HISTOLOGICA, NITRATO DE PRATA, PARAFINA, PASTA ZINCO ENOLICA, PINO P/USO ODONTOLOGICO, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, POTE DAPPEN, PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE, PROTETOR DE TIREÓIDE, REAGENTE, REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO, REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO, REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA, SERVICO**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERCEIRIZADO DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARATER PESSOAL, SOLDA PARA ORTODONTIA, TIRA DE LIXA, TIRA DE REAGENTE, TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC e RCS - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.usp.br/gefim - Serviços a Fornecedores ou www.bec.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do edital.

3.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) indicação da procedência, marca e modelo (este último, se houver) do produto cotado, ou a descrição do objeto ofertado, quando tratar-se de prestação de serviço, observadas as especificações constante do **ANEXO - DESCRIÇÃO DO OBJETO**;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) preços unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30/11/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega** não superior à **20 (vinte) dias corridos**;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da realização do Pregão Eletrônico.

f) **prazo de garantia não inferior à 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo;

3.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.4. As licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. No formulário eletrônico de encaminhamento da proposta deverá(ão) ser anexado(s) arquivo(s) contendo o(s) documento(s) solicitados no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, quando houver.

3.5.1. Só serão aceitos arquivo(s) contendo o(s) anexo(s) indicado(s) no subitem **3.5** deste item **3.**, elaborado(s) no formato(s) indicado(s) no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta.

3.6. Havendo divergência entre os valores consignados no(s) arquivo(s) indicado(s) no subitem **3.5** deste item **3.**, e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.

3.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda às especificações, prazo e condições fixados no Edital;

b) contiverem vícios;

c) apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste edital;

d) com preços manifestamente inexequíveis;

4.2.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4.2.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO: "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, para fruição dos benefícios da lei complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.9. A licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.10. A comprovação de que trata o subitem 4.9. deste item 4. deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

4.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem 4.10., para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens 4.9. e 4.10. deste item 4..

4.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens 4.9. e 4.10. deste item 4., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem 4.10..

4.13. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens 4.9. a 4.12. deste item 4., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 4.5. deste item 4., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, por meio de fac-símile ou e-mail constantes no preâmbulo do Edital.

c.1) Sem prejuízo do disposto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", deste subitem 5.1., serão apresentados, obrigatoriamente, por fax ou por e-mail, as declarações a que se refere o subitem 5.1.5. deste edital.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.1.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por fac-símile ou outro meio eletrônico.

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, no caso de Cooperativas.

5.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até: 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do pregão.

a.1) Se a licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a", deste subitem 5.1.3., deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do **bem** em questão, comprovando **o fornecimento**. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

5.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO "**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.2. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.2.2. A licitante é obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo de habilitação. A não apresentação de declaração será entendida pelo Pregoeiro como manifestação de inexistência de fato que possa inabilitá-la, ocorrido após a obtenção dos documentos apresentados para fins de habilitação.

5.2.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos itens **5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5**, alíneas "a" e "b". Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no item **5.1.4**.

5.2.4. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos itens **5.1.1** e **5.1.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos itens **5.1.3, 5.1.4, 5.1.5**, alíneas "a" e "b".

5.2.5. Os documentos relativos aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital, não compreendidos pelo tipo de Registro Cadastral apresentado (RC ou RCS do CAUFESP), deverão ser remetidos pela licitante.

5.2.6. A apresentação do RC ou do RCS somente substitui os documentos apresentados para a inscrição no CAUFESP, nos termos do artigo 4º do Decreto Estadual nº 52.205/2007.

5.2.7. A licitante detentora do RC ou do RCS do CAUFESP cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (RC ou RCS do CAUFESP). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 4.10. a 4.13. do item 4., o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

6.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 6.1. deste item 6., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contra razões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

6.2.1. Os memoriais de recurso e as contra razões serão oferecidas por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br, opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **Seção de Expediente** da(o) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 2, deste item.

Avenida do Café s/nº - Prédio da Administração - Bloco K - sala 20 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-904
Horário: das 08:30 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

6.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 6.1. deste item 6., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. A adjudicação será feita por **lote**.

6.7. A vencedora do certame obriga-se a apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total para a contratação, a partir do valor total final obtido no certame.

6.7.1. Esses novos preços serão apresentados pela licitante vencedora em nova planilha a ser entregue diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

6.7.2. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem 6.7. deste item 6., no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados pelo Contratante, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

7. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui **ANEXO - "MINUTA DE CONTRATO"** deste Edital ou por intermédio da retirada do Instrumento equivalente.

8.1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.1.1. deste item 8., mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.2. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes dos subitens 4.10. e 4.11. do item 4. ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 8.1.1. deste item 8., ou se recusar a assinar o contrato/retirar o instrumento equivalente, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

8.2.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

8.2.2. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e veiculação nos endereços eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção "e-negociospublico5".

8.2.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 4.7. a 4.10. do item 4. e subitens 6.1., 6.2., 6.3., 6.4. e 6.6. do item 6., todos deste Edital.

8.3. A USP consultará, nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12799/08 c.c. Artigo 7º, incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/08, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

8.3.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

8.4. Prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente: 05 (cinco) dias úteis.

9. DOS PRAZOS DE ENTREGA

9.1. A **entrega** ocorrerá em até **20 (vinte) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, conforme o caso.

9.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no(s) seguinte(s) endereço(s):

Almoxarifado - Avenida do Café, s/nº - Bloco da Administração - Bloco K - sala 26 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-904
Horário: das 08:30 às 17:00 horas.

10.2. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.3. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos **bens adquiridos**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

10.4. Caso não corresponda à qualidade exigida no edital, o **produto** será recusado e deverá ser substituído imediatamente. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à licitante vencedora as penalidades previstas no item 13. deste Edital.

10.4.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei federal n.º 8078 de 11/09/90 - "Código de Defesa do Consumidor".

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do **produto**, no(a) **Almoxarifado** do(a) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, nos termos da Portaria GR 4.710 de 25/02/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **Banco do Brasil S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada à negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o artigo 55, do Anexo I, do regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490/00.

11.1.1.1. Nos casos do subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do **produto**;

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e § 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e § 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dia sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

11.6. Caso sejam constatadas irregularidades na execução deste ajuste, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades fixadas na Seção 13. deste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 da Lei nº. 10.320, de 16 de dezembro de 1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **12.364.1043.5304, 12.364.1043.5305** - Classificação de Despesa Orçamentária **3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00**.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de contratar com a Administração e com o descredenciamento no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

previstas na legislação.

13.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161, de 11/05/1999, que fica fazendo parte integrante deste Edital e cuja íntegra encontra-se disponível no seguintes endereços: www.usp.br/gefim - Legislação ou www.bec.sp.gov.br - Legislação - Portaria.

13.2.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

13.2.2. Pelo atraso injustificado a **CONTRATADA** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

13.2.3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

13.2.4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se às mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº. 48.999/04.

13.2.5. Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

13.3. No caso de contratação de Sociedades Cooperativas, rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho das condições que alude o Parágrafo 1º do Decreto nº 57.159 de 21/07/2011.

13.4. A aplicação das penalidades previstas no item 13.1. não exclui a incidência das multas previstas na Portaria GR nº. 3161 de 11/05/1999, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa do licitante vencedor.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da licitante vencedora integrarão o Contrato, independentemente de transcrição.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

14.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e disponibilizará as respostas na página da USP, no endereço www.usp.br/licitacoes.

14.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

14.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

14.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.10. O proponente que vier a ser contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

14.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

14.13. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

14.14. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

14.15. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO IV - DOCUMENTOS DA PROPOSTA

ANEXO V - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VII - AMOSTRAS

ANEXO VIII - MARCAS HOMOLOGADAS

Ribeirão Preto, de de 2016

.....
Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva
Diretor de Unidade de Ensino

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO I****DESCRIÇÃO DO OBJETO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 - FORP****OBJETO**

Constitui o objeto desta licitação a aquisição de material odontológico e laboratorial, conforme abaixo especificado:

LOTE 1		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / BANDA ORTODONTICA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : UNIVERSAL TECNICA : TECNICA EDGEWISE APRESENTACAO : SUPERFICIE EXTERNA POLIDA COM MARCACAO A LASER EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO : PARA 1º E 2º MOLAR SUPERIOR DIR/ESQ, 34MM Complemento:
2	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / BANDA ORTODONTICA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : UNIVERSAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		TECNICA : TECNICA EDGWISE APRESENTACAO : SUPERFICIE EXTERNA POLIDA COM MARCACAO A LASER EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO : PARA 1º E 2º MOLAR INFERIOR DIR/ESQ, 37,5MM Complemento:
3	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / BANDA ORTODONTICA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : UNIVERSAL TECNICA : EDGWISE APRESENTACAO : SUPERFICIE EXTERNA POLIDA COM MARCACAO A LASER EMBALAGEM : EMBALAGEM EM BLISTER COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO : PARA MOLARES SUPERIORES DIREITO/ESQUERDO, 37,0MM Complemento:
4	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / BANDA ORTODONTICA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : UNIVERSAL TECNICA : TECNICA EDGWISE

		APRESENTACAO : SUPERFICIE EXTERNA POLIDA COM MARCACAO A LASER EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO : PARA 1º E 2º MOLAR SUPERIOR DIR/ESQ, 37,5MM Complemento:
5	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / BANDA ORTODONTICA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : UNIVERSAL TECNICA : TECNICA EDGWISE APRESENTACAO : SUPERFICIE EXTERNA POLIDA COM MARCACAO A LASER EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO : PARA 1º E 2º MOLAR SUPERIOR DIR/ESQ, 38MM Complemento:
6	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / BANDA ORTODONTICA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : UNIVERSAL TECNICA : TECNICA EDGWISE APRESENTACAO : SUPERFICIE EXTERNA POLIDA COM MARCACAO A LASER

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO : PARA 1º E 2º MOLAR SUPERIOR DIR/ESQ, 38,5MM Complemento:
--	--	--

LOTE 2		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
7	6	Descrição - Grupo/Item/Subitem INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE MEDICAO E DE GASES COMPRIMI / ARTIGOS DE VIDRO, DE PORCELANA, REFRATARIOS E COMPLEMENTOS PARA LABORATORIO AMBIENTAL / MATERIAIS AUXILIARES Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 50 UNIDADE DENOMINACAO : LAMINA DE VIDRO LAPIDADA PARA MICROSCOPIA CARACTERISTICA 01 : USO LABORATORIAL, COM 01 (UMA) EXTREMIDADE FOSCA CARACTERISTICA 02 : ESPESSURA ENTRE 1,0 X 1,2MM CARACTERISTICA 03 : DIMENSAO 26 X 76MM CARACTERISTICA 04 : CAIXAS COM 50 UNIDADES CARACTERISTICA 05 : ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA Complemento:
8	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / LAMINA Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 50 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM VIDRO LAPIDADA DIMENSAO : NA DIMENSAO DE 26 X 76 MM FINALIDADE : PARA MICROSCOPIA ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES - ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA BORDA : 01 (UMA) EXTREMIDADE FOSCA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		SUPERFICIE : LISA ESPESSURA : ESPESSURA ENTRE 1,0 X 1,2 MM UTILIZACAO : USO LABORATORIAL Complemento:
9	30	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / LAMINA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : EM VIDRO DIMENSAO : MEDINDO 26 X 76 MM FINALIDADE : PARA MICROSCOPIA, LIMPA, PRONTA PARA USO ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA EMBALADA A VACUO (VACUUM PACKED) BORDA : BORDAS LAPIDADAS COM ANGULACAO DE 45° SUPERFICIE : SUPERFICIE LISA E FOSCA NA EXTREMIDADE ESPESSURA : ESPESSURA DE 0,8 A 1,1 MM UTILIZACAO : USO LABORATORIAL Complemento:
10	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem MATERIAIS PARA LABORATÓRIO / VIDRARIAS / LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS Características: ESPESSURA DA LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS : 0,13 à 0,16 mm LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS - TIPO : em vidro, incolor, lisa TAMANHOS DA LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS : 24x60mm EMBALAGEM DA LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS : caixa com 100 unidades UNIDADE DE COMPRA : caixa (s) com 100 unidades Complemento:
11	200	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / LAMINA DE BISTURI

		Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO CARBONO NUMERO : 12 ESTERIL : ESTERIL.EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA ACABAMENTO : COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E REBARBAS EMBALAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE Complemento: 2 caixas com 100 unidades cada
12	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / NAVALHA HISTOLOGICA Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE; NAVALHA DESCARTAVEL DE ALTO PERFIL; REVESTIDA COM PTFE MEDIDA : DIMENSOES 75 MM X 14MM 0,31 MM; ANGULO DE CORTE 35 GRAUS APRESENTACAO : COM CAIXA DISPENSER APROPRIADA E REFORCADA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO Complemento:
13	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / NAVALHA DESCARTAVEL PARA MICROTOMO DE ROTACAO Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 50 UNIDADE COMPATIBILIDADE : PARA MICROTOMO DE ROTACAO TIPO DURAEDGE C/LAMINA DE PERFIL ALTO EMBALAGEM : EMBALADO EM CXS COM 50 UNIDADES Complemento:

14	2000	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / LAMINA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : EM VIDRO PARA MICROSCOPIA OPTICA DIMENSAO : LAMINAS NA DIMENSAO DE 26 X 76MM FINALIDADE : O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO -ROTULO COM NR. DE LOTE, FABRICACA. BORDA : COM BORDA FOSCA, COM AREA DE IDENTIFICACAO SUPERFICIE : A SUPERFICIE DAS LAMINAS DEVERAO ESTAR SILANIZADAS UTILIZACAO : USO LABORATORIAL Complemento: 40 caixas com 50 unidades
----	------	--

LOTE 3		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
15	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE UTILIZACAO : PARA PECA DE MAO, POLIMENTO DEMETAL TAMANHO/NUMERAÇÃO : FORMATO CILINDRICO, COR MARROM MATERIA PRIMA : BORRACHA ABRASIVA COBALTO/CROMO DE PONTA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO

16	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE UTILIZACAO : UTILIZACAO EM PECA DE MAO TAMANHO/NUMERAÇÃO : BASTAO DE 10MM X 24MM, COR VERDE, GRANULOMETRIA MEDIA MATERIA PRIMA : PONTA DE SILICONE DE OXIDO DE ALUMINIO PARA DESGASTE DE RESINA ACRILICA EMBALAGEM : INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA Complemento:
17	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE UTILIZACAO : PARA PECA DE MAO, POLIMENTO DERESINA ACRILICA TAMANHO/NUMERAÇÃO : FORMATO CHAMA, COR CINZA,REFERENCIA H334M MATERIA PRIMA : PONTA ATIVA EM BORRACHA ABRASIVA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento:
18	4	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / DISCO PARA USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE

		MATERIA PRIMA : EM ACO FLEXIVEL DIAMANTADO TIPO : DUPLA FACE PERFURADO EM GOTAS, NUMERO 7012 DIMENSOES : DIAMETRO 0,22MM FINALIDADE : PARA PROTESE ADAPTACAO : ADAPTACAO EM MANDRIL PARA PECA RETA EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIG. Complemento:
19	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / DISCO PARA USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO FLEXIVEL DIAMANTADO TIPO : DUPLA FACE PERFURADO EM GOTAS, NUMERO 2751 DIMENSOES : DIAMETRO 0,22MM FINALIDADE : PARA PROTESE ADAPTACAO : ADAPTACAO EM MANDRIL PARA PECA RETA EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE Complemento:
20	5	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DISCO DE FELTRO, BRANCO, COM 03 CAMADAS, TIPO RODA PARA POLIMENTO FINAL TAMANHO : TAMANHO : 14 MM DE DIAMETRO; VELOCIDADE:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		1500 A 5000 RPM FINALIDADE : PARA PECA DE MAO EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA Complemento:
--	--	---

LOTE 4		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
21	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / TIRAS REAGENTES, COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / TIRA DE REAGENTE Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIAL BIOLOGICO : URINA AREA DE REACAO DE GLICOSE : AREA DE GLICOSE SIM AREA PARA BILIRRUBINA : AREA DE BILIRRUBINA SIM AREA DE CETONA : AREA DE CETONA SIM AREA DE DENSIDADE : AREA DE DENSIDADE SIM AREA DE SANGUE : AREA DE SANGUE SIM AREA DE PH : AREA DE PH SIM AREA PARA PROTEINA : AREA DE PROTEINA SIM AREA DE UROBILINOGENIO : AREA DE UROBILINOGENIO SIM AREA DE NITRITO : AREA DE NITRITO SIM AREA DE LEUCOCITOS : AREA DE LEUCOCITOS SIM ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM TUBOS,CASSETES,ROLO OU SIMILAR CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE AUTOMACAO : TOTALMENTE AUTOMATIZADO Complemento:
22	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / TIRAS REAGENTES,

		COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / TIRA REAGENTE PARA DETECCAO Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 50 UNIDADE FINALIDADE : DE GLICOSE NO SANGUE METODOLOGIA : METODO PARA LEITURA EM APARELHO PORTATIL DIGITAL DA MARCA ROCHE MODELO ACCU CHEK DETERMINACAO : DETERMINACAO POR QUIMICA SECA, POR SENSOR, SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO LEITURA : LEITURA AREA DE GLICOSE: VARIACAO 10 - 600 MG/ML MATERIAL BIOLOGICO : SANGUE NEONATAL, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA: 6 MESES. ROTULAGEM : ROTULO COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA Complemento:
23	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / KITS/REAGENTES PARA DOSAGENS BIOQUIMICAS, COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE TECNICA DA REACAO : TECNICA COLORIMETRICO MODO DE REACAO : DE REACAO DE PONTO FINAL REGIAO DE LEITURA : FAIXA DE LEITURA VISIVEL METODOLOGIA DA REACAO : METODOLOGIA CRESOLFTALEINA REAGENTE PRINCIPAL : LIQUIDO AMOSTRA : SORO E PLASMA UTILIZACAO : EXECUCAO AUTOMATIZADO MANUAL/FOLHETO DESCRITIVO : COM BULA COM INFORMACOES DETALHADAS EMBALAGEM : EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE ROTULAGEM : ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE,DATA DE FABRICACAO,VALIDADE,PROCEDENCIA

		VALIDADE : VALIDADE DO MATERIAL APOS AENTREGA DE NO MINIMO 01 ANO
--	--	---

LOTE 5		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
24	6	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / LIGA METALICA Características: UNIDADE DE COMPRA : QUILOGRAMA COMPOSICAO : NI-CR, SEM BERILIO PONTO DE FUSAO : 1300 GRAUS APRESENTACAO : PASTILHAS DE 7 GRAMAS EMBALAGEM : EMBALADOS EM CAIXA FINALIDADE : PARA FUNDICAO DE PROTESE FIXAMETALOCERAMICA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento:
25	5	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / LIGA METALICA Características: UNIDADE DE COMPRA : QUILOGRAMA COMPOSICAO : CROMO-COBALTO PONTO DE FUSAO : APROXIMADAMENTE 1300 GRAUS APRESENTACAO : PASTILHAS DE 7 GRAMAS EMBALAGEM : EMBALADOS EM POTE FINALIDADE : PARA FUNDICAO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA Complemento:
26	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO,

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / SOLDA PARA ORTODONTIA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE COMPOSICAO QUIMICA : A BASE DE PRATA (56%), FUSAO 65°C, SEM CADMIO, ISENTA DE METAIS PESADOS TIPO : TIPO FIO APRESENTACAO : SOLDA DE PRATA EM FIO COM 0,5MM DE DIAMETRO EMBALAGEM : EMBALAGEM EM ROLO COM 5 M. IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, REGISTROS CONF. LEGISLACAO VIGE. Complemento:
--	--	--

LOTE 6		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
27	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / TIRA DE LIXA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE COMPOSICAO : DE ACO INOX FINALIDADE : PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA APRESENTACAO : EM ENVELOPE COM 12 TIRAS DE 4MM DE LARGURA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE Complemento:
28	4	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / MANDRIL

		Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : EM ACO INOXIDAVEL FINALIDADE : PARA TIRA DE LIXA TIPO/HASTE : PARA PECA DE MAO EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento:
29	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / EXPANSOR PARA ORTODONTIA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADES MATERIA-PRIMA : ACO INOXIDAVEL TAMANHO : COM ABERTURA DE 11 MM TIPO/FINALIDADE : TIPO UNIVERSAL ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, TAMANHO, TIPO E QUANTIDADE Complemento:
30	7	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / EXPANSOR PARA ORTODONTIA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : ACO INOXIDAVEL TAMANHO : COM ABERTURA DE 5 MM TIPO/FINALIDADE : TIPO UNILATERAL MINI EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, TAMANHO, TIPO E QUANTIDADE Complemento:

31	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PINO P/USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 5 UNIDADE MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO FORMATO : FORMATO CONICO LONGO COM RETENCOES, MEDIDA DIAMETRO 1.1MM, NUMERO 1 EXTREMIDADE : APICE CONICO FINALIDADE : PARA REFORCO CORONO-RADICULAR/APOIO DE COROAS APRESENTAÇÃO : CAIXA COM 05 UNIDADES REPOSICAO DO REFORPOST/ANGELUS IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento:
32	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PINO P/USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 5 UNIDADE MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO FORMATO : FORMATO CONICO LONGO COM RETENCOES, MEDIDA DIAMETRO 1.3MM, NUMERO 2 EXTREMIDADE : APICE CONICO FINALIDADE : PARA REFORCO CORONO-RADICULAR/APOIO DE COROAS APRESENTAÇÃO : CAIXA COM 05 UNIDADES REPOSICAO DO REFORPOST/ANGELUS IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento:
33	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO,

		ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / ELASTICO PARA ORTODONTIA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE TIPO : EXTRAORAL MATERIA-PRIMA : LATEX FORCA DE TRACAO : TRACAO PESADA COR : COR NATURAL EMBALAGEM/QUANTIDADE : EMBALADO PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, E DATA DE VALIDADE TAMANHO : TAMANHO DIAMETRO 1/2"=12,7MM Complemento:
34	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / ELASTICO PARA ORTODONTIA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 1000 UNIDADE TIPO : TIPO SEPARADOR MODULAR MATERIA-PRIMA : EM LATEX COR : NA COR VERDE EMBALAGEM/QUANTIDADE : EMBALADO EM PACOTE ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, E DATA DE VALIDADE TAMANHO : TAMANHO 3/16" = 4,80MM Complemento:
35	8	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / ESTOJO PARA USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE

		MATERIA PRIMA : CONFECCIONADO EM PLASTICO FINALIDADE : PARA PROTECAO DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPEDICO ESPECIFICACAO : TAMANHO GRANDE EMBALAGEM : PACOTE COM 10, VARIAS CORES Complemento:
36	25	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE UTILIZACAO : PARA PECA DE MAO TAMANHO/NUMERAÇÃO : FORMATO CILINDRICA MATERIA PRIMA : PONTA ATIVA EM OXIDO DE ALUMINIO, NA COR BRANCA EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento:
37	50	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE UTILIZACAO : PARA PECA DE MAO TAMANHO/NUMERAÇÃO : NUMERO 8484, FORMA DE TORPEDO, COR VERDE, TAMANHOMEDIO MATERIA PRIMA : CORPO DE PEDRA NINJA MONTADA EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento:
38	10	Descrição - Grupo/Item/Subitem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE UTILIZACAO : PARA PECA DE MAO, DESGASTE E POLIMENTO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL TAMANHO/NUMERAÇÃO : FORMATO CILINDRICO, TAMANHO MEDIO MATERIA PRIMA : PEDRA PIRANHA, COR CINZA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento:
--	--	---

LOTE 7		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
39	12	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / ALCOOL ETILICO Características: UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 1 LITRO CATEGORIA : CATEGORIA P.A., ABSOLUTO, FÓRMULA C₂H₅OH TEOR : COM TEOR DE COM TEOR MINIMO DE 99,8% ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO, EM EMBALAGEM QUE PROMOVA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO COM ROTULO COM NR. DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE FORMULA E PROCEDENCIA Complemento:
40	244	Descrição - Grupo/Item/Subitem PRODUTOS QUÍMICOS / PRODUTOS QUÍMICOS / ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO Características: EMBALAGEM DO PRODUTO QUÍMICO : fr. c/1litro;porc. de comp.redutores,sub. que reduzem o kmn04<0.0002 acond. em vidro ambar;ev.<0.005

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		GRAU DE PUREZA DO PRODUTO QUÍMICO : P.A; teor mín.99,9p.c;limites máx.99,99p.c;ácido livre(como CH₃COOH)<30PPM dens. entre 0.790-0.793 UNIDADE DE COMPRA : frasco (s) Complemento:
41	10	Descrição - Grupo/Item/Subitem ARTIGOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL / HIGIENIZADOR Características: UNIDADE DE COMPRA : GALAO 5 LITRO APRESENTACAO : EM GEL FRAGRANCIA : NEUTRO COMPOSICAO : COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO 70% INDICACAO : INDICADO PARA ACAO BACTERICIDA E ANTISSEPTICO PARA MAOS LEGISLACAO : PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA Complemento:
42	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / ALCOOL ISOPROPILICO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE CATEGORIA : CATEGORIA GRAU LC/MS (ISOPROPANOL;2-PROPANOL); CAS: 67-63-0; FORMULA: C₃H₈O; PESO MOLECULAR: 60.10. TEOR : COM TEOR DE PUREZA MINIMA: 99.9%; PARA USO EM CROMATOGRAFIA LIQUIDA E ESPECTROMETRIA DE MASSAS PUREZA : LIMITES: DE IMPUREZAS: AG<0.1MG/KG; FE<0.1MG/KG; K<0.1MG/KG; MG<0.1MK/KG; NA<0.1MG/KG ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO E REFORCADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICACAO, FORMULA E PROCEDENCIA COMPONENTES NAO VOLATEIS : PORCENTAGEM DE AGUA <0.05%. VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DO RECEBIMENTO

		NORMAS TECNICAS : DE ACORDO COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFI. Complemento:
43	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REAGENTE Características: UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 500 GRAMA DENOMINACAO : CITRATO DE SODIO ANIDRO CATEGORIA : PARA ANALISE FORMULA : FORMULA MOLECULAR: C6H5NA3O7 PESO MOLECULAR : PESO MOLECULAR: 258,03 G/MOL PUREZA : PUREZA MINIMA: 99% ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO EM PORTUGUES COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DO RECEBIMENTO LIMITES DE ACEITACAO : ASPECTO: PO CRISTALINO BRANCO Complemento:
44	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PARAFINA Características: UNIDADE DE COMPRA : QUILOGRAMA CATEGORIA : PARA HISTOLOGIA APRESENTACAO : MASSA SOLIDA, BRANCA, INODORA DE NATUREZA GORDUROSA CARACTERISTICA FISICA : PONTO DE FUSAO DE 56-58C LIMITES DE ACEITACAO : LIMITE DE ACEITACAO TEMPERATURA DE IGNICAO 300C, CINZAS DE SULFATO <0,05%, DIMETILSULFOXIDO ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 01 QUILO

		ROTULAGEM : ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA Complemento:
45	5	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE CATEGORIA : PARAFINA PARA HISTOLOGIA, PONTO DE FUSAO DE 56 A 58 GRAUS APRESENTACAO : MISTURA DE PARAFINA PURA E POLIMEROS PLASTICOS CARACTERISTICA FISICA : USADO EM BANHO DE PARAFINA NOS APARELHOS DE INCLUSAO DE TECIDOS ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDA DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA Complemento:
46	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / MEIO DE MONTAGEM Características: UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 100 MILILITRO FINALIDADE : PARA HISTOLOGIA E CITOPATOLOGIA, TIPO ENTELLAN APRESENTACAO : MEIO LIQUIDO TRANSPARENTE, DENSO, INSOLUVEL EM AGUA E SOLUVEL EM XILOL ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM FRASCO AMBAR, APROPRIADO PARA O PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULAE PROCEDENCIA Complemento:
47	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM REGISTRO NA

		ANVISA DO PRODUTO / NITRATO DE PRATA Características: UNIDADE DE COMPRA : FRASCO CATEGORIA : P.A. TEOR : COM TEOR MINIMO DE 98,8% ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO PARA O PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO COM CONTENDO DATA DE FABRIC., VALIDADE E PROCEDENCIA Complemento:
48	100	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / SOLUCOES ANTI-SEPTICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / HIPOCLORITO DE SODIO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE DOSAGEM OU CONCENTRACAO : CONCENTRACAO/DOSAGEM 1% EM CLORO ATIVO FORMA FARMACEUTICA : FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO FORMA DE APRESENTACAO : FORMA DE APRESENTACAO FRASCO OPACO 1000ML INDICACAO DE USO : PARA DESINFECCAO DE ALIMENTOS Complemento:
49	10	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / SOLUCOES ANTI-SEPTICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / HIPOCLORITO DE SODIO Características: UNIDADE DE COMPRA : LITRO DOSAGEM OU CONCENTRACAO : CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5% FORMA FARMACEUTICA : FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO FORMA DE APRESENTACAO : FORMA DE APRESENTACAO GALAO INDICACAO DE USO : DESINFECCAO Complemento:

50	20	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REAGENTE Características: UNIDADE DE COMPRA : LITRO DENOMINACAO : FORMALDEIDO (FORMOL) CATEGORIA : CAS: 50-00-0 FORMULA : FORMULA MOLECULAR: CH₂O PESO MOLECULAR : PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL PUREZA : SOLUCAO A 37%; INIBIDO ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO EM PORTUGUES COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NADATA DO RECEBIMENTO Complemento:
51	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REAGENTE Características: UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 1 LITRO DENOMINACAO : ACIDO FORMICO (ACIDO METANOICO) CATEGORIA : P.A.; PADRAO ACS; CAS: 64-18-6 FORMULA : FORMULA MOLECULAR: CH₂O₂ PESO MOLECULAR : PESO MOLECULAR: 46,01 G/MOL PUREZA : PUREZA: 85 - 86% ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO EM PORTUGUES COM NUMERO DE LOTE E DATA DE FABRICACAO/VALIDADE VALIDADE : VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NADATA DO RECEBIMENTO

52	8	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REAGENTE Características: UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 1000 MILILITRO DENOMINACAO : XILOL (XILENO) CATEGORIA : PARA ANALISE, CAS: 1330-20-7 FORMULA : FORMULA MOLECULAR: C8H10 PESO MOLECULAR : PESO MOLECULAR: 106,17 G/MOL PUREZA : PUREZA MINIMA: 98,5% ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO EM PORTUGUES COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DO RECEBIMENTO Complemento:
53	12	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REAGENTE Características: UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 1000 MILILITRO DENOMINACAO : XILENO (XILOL) CATEGORIA : PARA HISTOLOGIA; CAS: 1330-20-7 FORMULA : FORMULA MOLECULAR: C8H10 PESO MOLECULAR : PESO MOLECULAR: 106,16 G/MOL ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO EM PORTUGUES COM NUMERO DE LOTE E DATA DE FABRICACAO/VALIDADE VALIDADE : VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DO RECEBIMENTO Complemento:

54	4	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 10 GRS. APRESENTACAO : P.A. EMBALAGEM : EMBALADO EM FRASCO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA Complemento:
55	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PARAFINA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 500 GRAMA CATEGORIA : PARA HISTOLOGIA APRESENTACAO : MASSA SOLIDA EM BARRA BRANCA CARACTERISTICA FISICA : PONTO DE FUSAO ENTRE 60 E 62.8° C ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : ROTULO COM N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA Complemento:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 8		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
56	20	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE UTILIZACAO : PARA PECA DE MAO, POLIMENTO DEPROTESE FIXA TAMANHO/NUMERAÇÃO : COMPRIMENTO 0,22MM APROX. MATERIA PRIMA : ESCOVA DE PELO DE BISON EMBALAGEM : INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento:
57	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / DISCO PARA USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE MATERIA PRIMA : FELTRO BRANCO OU BEGE TIPO : TIPO RODA PARA POLIMENTO FINAL DIMENSOES : DIAMETRO DE 8MM A 12MM FINALIDADE : PARA POLIMENTO FINAL ADAPTACAO : ADAPTACAO EM MANDRIL PARAPECA DE MAO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA Complemento:
58	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / POTE DAPPEN

		Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DE SILICONE ANTIADERENTE, AUTOCLAVAVEL FINALIDADE : PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL Complemento:
59	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, COM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : EM PLASTICO, NA COR BRANCA USO : PARA INCLUSAO EM PARAFINA DE PECAS DE ANATOMO PATOLOGICO DE LAMINAS HISTOLOGICAS TIPO UNIVERSAL DIMENSOES : MEDINDO 39 X 28 X 5 MM APROXIMADAMENTE ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO CASSETES Complemento:
60	200	Descrição - Grupo/Item/Subitem MÉDICO-HOSPITALAR / MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO / COLETOR UNIVERSAL Características: FINALIDADE DO COLETOR UNIVERSAL : acondicionamento de material biológico COMPOSIÇÃO : plástico transparente CLASSIFICAÇÃO : descartável, estéril, graduado(10em10ml) TAMPA : de rosca, cor vermelha CAPACIDADE : 80 ml UNIDADE DE COMPRA : unidade (s) Complemento:

LOTE 9		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
61	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA Características: UNIDADE DE COMPRA : SACO 25,00 QUILOGRAMA APRESENTACAO : APRESENTACAO EM PO FINO APLICACAO : PARA FUNDICAO DE PPR (PROTESE PARCIAL REMOVIVEL),INDICADO PARA METAL CROMO COBALTO PROPRIEDADES : COMPOSTO POR QUARTZO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS Complemento:
62	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE APRESENTACAO : APRESENTACAO EM PO MEDIO APLICACAO : ARA FUNDICAO DE PPR (PROTESE PARCIAL REMOVIVEL),I NDICADO PARA METAL CROMO COBALTO PROPRIEDADES : COMPOSTO POR QUARTZO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS Complemento: Saco com 25,00 quilograma
63	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO

		ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA Características: UNIDADE DE COMPRA : QUILOGRAMA APRESENTACAO : EM KIT PO + LIQUIDO APLICACAO : PARA FUNDICAO DE LIGAS NOBRES, NAO-NOBRES PROPRIEDADES : COMPOSTO POR FOSFATO ACONDICIONAMENTO : POTE PO (1 KG) + LIQUIDOFRASCO DE 250ML VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS Complemento:
64	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA Características: UNIDADE DE COMPRA : BALDE DE 4 QUILOGRAMA APRESENTACAO : APRESENTACAO EM PO FOSFATADO APLICACAO : PARA PROTESES FIXAS UNITARIAS, PARCIAIS E TOTAIS PROPRIEDADES : COMPOSTO POR QUARTZO, CRISTOBALITE, OXIDO DE MAGNESIO, FOSFATO DE AMONIO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS Complemento:
65	8	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA APRESENTACAO : CAIXA DE 4,5KG (45 ENVELOPES DE 100G + 1L DE LIQUIDO) APLICACAO : PARA FUNDICAO DE PROTESE FIXA

		PROPRIEDADES : FOSFATADO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS Complemento:
--	--	---

LOTE 10		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
66	9	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DIAMANTADA NUMERACAO : NUMERO 715G FORMATO : CONICA PLANA FINALIDADE : PARA PROTESE ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL LEGISLACAO : OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE GRANULOMETRIA : GROSSA Complemento:
67	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSTRUMENTAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO OU HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / FRESAS Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : EM TUNGSTENEO, PARA DESGASTEDE METAL E RESINA FORMA : COM FORMATO DE CHAMA DIMENSAO : COM MEDIDAS 14 MM, TARJA AZUL, COM CORTE

		CRUZADO MEDIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL Complemento:
68	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : TUNGSTENIO NUMERACAO : 509001 FORMATO : CHAMA ARREDONDADA FINALIDADE : PARA DESGASTE DE RESINA ACRILICA E GESSO EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO LEGISLACAO : OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE HASTE : LONGA GRANULOMETRIA : CORTE CRUZADO GROSSO Complemento:
69	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSTRUMENTAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO OU HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / FRESAS Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : EM TUNGSTENEO, PARA DESGASTE DE METAL E RESINA FORMA : COM FORMATO DE ESFERA DIMENSAO : COM MEDIDAS DE 3MM, Nº 71 10.031 HP Complemento:
70	15	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PRODUTOS E MATERIAIS

		PARA LABORATORIO DE PROTESE Características: UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 1 LITRO TIPO : BINDER 28% - REAGENTE QUIMICO PARA USO EM LABORATORIO DE PROTESE MATERIA PRIMA : ETHYL SILIBINDER - 28% PURO COMPOSICAO : SILICATO DE ETILA, ALCOOLETILICO E POLISILICATOS FINALIDADE : REAGENTE QUIMICO PARA USO EM LABORATORIO DE PROTESE PARA INCLUSAO DE PROTESES PARCIAIS APRESENTACAO : FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento:
71	70	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA RETA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO CARBIDE NUMERACAO : NUMERO 701 FORMATO : CONICA DENTEADA FINALIDADE : PARA PROTESE ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL LEGISLACAO : OS INSTRUM. ROTATORIOS ODONTOLOG. DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE Complemento:
72	80	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE

		MATERIA PRIMA : ACO CARBIDE NUMERACAO : NUMERO 703 FORMATO : CONICA DENTEADA ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL LEGISLACAO : OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE Complemento:
73	24	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DIAMANTADA NUMERACAO : NUMERO 3195 FORMATO : CONICA DE TOPO EM CHAMA ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL LEGISLACAO : OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE FINALIDADE : PARA PROTESE E DENTISTICA Complemento:
74	24	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DIAMANTADA NUMERACAO : NUMERO 4137 FORMATO : TRONCO CONICA DE TOPO ARREDONDADO ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL

		LEGISLAÇÃO : OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE FINALIDADE : PARA PROTESE E DENTISTICA Complemento:
75	15	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO CARBIDE NUMERACAO : NUMERO 08 FORMATO : ESFERICA ESTERILIZACAO : ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL LEGISLAÇÃO : OS INSTR.ROTATORIOS ODONTOL.DEVERAO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE Complemento:
76	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE UTILIZACAO : UTILIZACAO EM PECA DE MAO TAMANHO/NUMERAÇÃO : NUMERO 301HP, VERDE, FORMATO RODA MATERIA PRIMA : BORRACHA IMPREGNADA DE DIAMANTE, PARA POLIMENTO DE METAL EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento:

LOTE 11		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
77	80	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / GESSO Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 1 QUILOGRAMA CARACTERISTICA I : ODONTOLOGICO CARACTERISTICA II : PEDRA CARACTERISTICA III : ACONDICIONADO EM PACOTE COM 01 KG Complemento:
78	120	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / GESSO Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 1 QUILOGRAMA TIPO : TIPO II, COMUM REFORCADO COMPOSICAO : COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO COR : NA COR BRANCA TOXIDADE : ATOXICO EMBALAGEM : EMBALADO EM PACOTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA Complemento:
79	515	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / GESSO

		Características: UNIDADE DE COMPRA : QUILOGRAMA TIPO : PEDRA, TIPO III COMPOSICAO : COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO COR : NA COR AMARELA OU BEJE, RESIST. COMPRESSAO SECA DE APROX. 600 KG/CM OU 3200 PSI APOS 1 HORA TOXIDADE : ATOXICO SOLUBILIDADE : SOLUVEL EM AGUA EMBALAGEM : EMBALADO EM PACOTE DE 1KG IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA Complemento:
--	--	---

LOTE 12		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
80	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE APRESENTACAO : LIQUIDO CONCENTRADO, KIT COMPOSTO POR PARTE A E PARTE B DOSE : DOSE PARA 38 LITROS PROCESSAMENTO : PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE COMPATIBILIDADE : COMPATIVEL COM PROCESSADORA AUTOMATICA MACROTEC MX2 Complemento:
81	10	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS PARA

		EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 4 UNIDADE APRESENTACAO : LIQUIDO PARA PREPARO DOSE : DOSE PARA CADA GALAO PREPARO DE 9,5 LTS PROCESSAMENTO : PARA PROCESSAMENTO MANUAL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLACAO VIGENTE Complemento:
82	8	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 4 UNIDADE COMPOSICAO : REVELADOR E REFORCADOR CONCENTRADO APRESENTACAO : GALAO COM 2,08L PARA FAZER 9,5L DE REVELADOR PROCESSAMENTO : PROCESSAMENTO MANUAL EMBALAGEM : ACONDICIONADO EM CAIXA VALIDADE : MINIMA DE 1 ANO Complemento:
83	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / FILME PARA RAIOS X Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS TAMANHO : TAMANHO 13X18CM TIPO : SENSIVEL AO VERDE EMULSAO : EMULSIONADO NAS DUAS FACES EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A

		INTEGRIDADE DO PRODUTO Complemento:
84	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / FILME PARA RAIOS X Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : PARA IMPRESSAO DE IMAGENS MEDICAS TAMANHO : TAMANHO 35 X 43 CM TIPO : EM IMPRESSORA MODELO DRY EMULSAO : IMPRESSAO A SECO PARA SISTEMA DIGITAL DO TIPO CR EMBALAGEM : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PROMOVA A INTEGRIDADE DO PRODUTO Complemento:
85	7	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / APLICADOR DESCARTAVEL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE HASTE/ CABO : COM HASTE MULTI-ARTICULADA PARTE ATIVA : PARTE ATIVA EM PINCEL PLASTICO EMBALAGEM : EM CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento: EXTRA-FINO
86	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / APLICADOR DESCARTAVEL Características:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADES HASTE/ CABO : COM HASTE MULTI-ARTICULADA PARTE ATIVA : TAMANHO FINO, FIBRAS NAO ABSORVENTES EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 100 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento:
--	--	--

LOTE 13		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
87	4	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / TIRA DE LIXA Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 150 UNIDADE COMPOSICAO : DE POLIESTER, RESINA E OXIDO DE ALUMINIO COM CENTRONEUTRO FINALIDADE : PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA, GRANULACAO FINA, MEDINDO 2.5 X 170MM APRESENTACAO : EM CAIXA COM 150 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento: Responsável: 2513253 - Marco An
88	6	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PASTA ZINCO ENOLICA Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA FINALIDADE : PARA MOLDAGEM APRESENTACAO DA BASE : PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DE ALUMINIO COMPOSICAO DA BASE : COMPOSTA POR EUGENOL-18%,

		RESINA VEGETAL E CORANTE APRES. DO CATALIZADOR : PASTA CATALIZADORA COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DE ALUMINIO COMPOSICAO DO CATALIZADOR : COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO E OLEO VEGETAL EMBALAGEM : EMBALADA EM CAIXA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA Complemento:
89	4	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO Características: UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO 2 UNIDADE TIPO : A BASE DE POLIETER APRESENTACAO : CONJUNTO COM PASTA BASE, CATALISADOR E BLOCO DE ESPATULACAO (AUTOMISTURA) APRESENTACAO 2 : REPOSICAO DO IMPREGUM PASTA 1 : PASTA BASE COM 120 ML, COMPOSICAO: COPOLIMERO DE OX. ETILENO E OX. TETRAMETILENO, ETC. CATALIZADOR : CATALISADOR COM 15 ML, COMPOSICAO: SAL SULFONICO,ETC. EMBALAGEM : EMBALAGEM EM CAIXA VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 1 ANO APOS DATA DE ENTREGA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE Complemento:
90	50	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / CARBONO PARA ODONTOLOGIA

		Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : PARA REGISTRO DE OCLUSAO APRESENTACAO : BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS, AZUL E VERMELHA MATERIA PRIMA : DE PAPEL IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento:
91	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem ODONTOLÓGICO / MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO / PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO Características: PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO - MATÉRIA PRIMA : de plástico descartável, atóxico PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO - FINALIDADE : para cirurgia PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO - EMBALAGEM : embalada em pacote com 40 unidades PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO - IDENTIFICAÇÃO : constando externamente marca comercial e procedência de fabricação UNIDADE DE COMPRA : pacote (s) Complemento:
92	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / FITA ADESIVA CIRURGICA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : EM NAO TECIDO COR : BRANCA ADESIVO : COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO ADERENCIA : TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA MEDIDA : MEDINDO (25MM X 4,5M) C/CAPA PROTETORA

		ROTULAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLACAO ATUAL VIGEN. Complemento:
93	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO Características: UNIDADE DE COMPRA : KIT ESPECIFICACAO : TIPO II REFORCADO PARA RESTAURACOES TEMPORARIAS DE LONGA ESPERA APRESENTACAO : KIT PO E LIQUIDO PO : 38 GR COMPOSICAO BASICA DO PO : METACRILATO DE METILA LIQUIDO : LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML COMPOS. BASICA DO LIQUIDO : COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL E ACIDO ACET. EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE KIT PO, LIQUIDO, CONTA GOTA + COLHER DOSADORA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS
94	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / AGULHA HIPODERMICA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE CANULA : CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO BISEL : BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA CANHAO : CANHAO EM POLIPROPILENO ATOXICO, SEM REBARBAS PROTETOR DA AGULHA : COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO

		CALIBRE : CALIBRE 25 X 07 ESTERILIDADE : ESTERIL, USO DESCARTAVEL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA ROTULAGEM : A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE Complemento:
95	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem ARTIGOS DE HIGIENE / UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESSOAL / HASTE PARA HIGIENE Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 75 UNIDADE COMPOSICAO : DE POLIPROPILENO FLEXIVEL COMPOSICAO DAS PONTAS : SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODAO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN VALIDADE : VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO Complemento:
96	4	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / ISOLANTE Características: UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 500 MILILITRO FINALIDADE : PARA GESSO E RESINA ACRILICA COMPOSICAO : COMPOSTO A BASE DE CELULOSE EMBALAGEM : EMBALADO EM FRASCO COM 500 ML APROX. IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA Complemento:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 14		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
97	250	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / MEDICAMENTOS COM OU SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO Características: UNIDADE DE COMPRA : GRAMA PRINCIPIO/CONCENTRACAO1 : LIDOCAINA 25MG/G FORMA FARMACEUTICA : FORMA FARMACEUTICA CREME DERMATOLOGICO FORMA APRESENTACAO : FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/POTE VIA ADMINISTRACAO : VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA PRINCIPIO/CONCENTRACAO2 : PRILOCAINA 25MG/G Complemento: 10 caixas (cada caixa contém 25 gramas, ou seja: 5 bisnagas com 5 gramas cada uma)

LOTE 15		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
98	3000	Descrição - Grupo/Item/Subitem SERVICOS PUBLICOS TERCEIRIZADOS / SERVICOS TERCEIRIZADOS - AUXILIARES A SAUDE / SERVICO TERCEIRIZADO DE MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EM CARATER PESSOAL Características: UNIDADE DE COMPRA : MILILITRO DESCRIÇÃO : MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EM CARATER PESSOAL Complemento: correspondente a 3 litros

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 16		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
99	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE Características: UNIDADE DE COMPRA : GALAO 5 LITRO TIPO : REAX 83 - SR , TIPO 230, REATOR ANTI-BOLHA FINALIDADE : REAGENTE DE SILICATO DE ETILA, PARA PREPARO DA SOLUCAO PARA REVESTIMENTOS DENTARIOS APRESENTACAO : GALAO PLASTICO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA Complemento:

LOTE 17		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
100	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / LUVA PARA PROCEDIMENTO Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADES MATERIA-PRIMA : EM LATEX FORMATO : COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E AMBIDESTRA LUBRIFICACAO : LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, RESISTENTE TAMANHO : NO TAMANHO GRANDE PUNHO : COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO ESTERIL : NAO ESTERIL, DESCARTAVEL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL GARANTA A

		INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE ATUAL Complemento: CA 29996, 32862. Para o servidor Sebastião Carlos Bianco, do DCTBMFP
101	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / LUVA PARA PROCEDIMENTO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : EM 100% BORRACHA NITRILICA FORMATO : COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL LUBRIFICACAO : SEM LUBRIFICACAO TAMANHO : NO TAMANHO GRANDE PUNHO : COM PUNHO ACABADO DE 4 A 5CM DE COMPRIMENTO ESTERIL : NAO ESTERIL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR. Complemento: CA 10341 nitrílica verde. Para o servidor Sebastião Carlos Bianco, do DCTBMFP
102	10	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / LUVA PARA PROCEDIMENTO Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE MATERIA-PRIMA : EM 100% BORRACHA NITRILICA

		FORMATO : COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO COM BOA SENSIBILIDADE TATIL LUBRIFICACAO : SEM LUBRIFICACAO TAMANHO : NO TAMANHO GRANDE PUNHO : COM PUNHO ACABADO DE 4 A 5CM DE COMPRIMENTO ESTERIL : NAO ESTERIL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR. Complemento: Para os servidores Sebastião Carlos Bianco (DCTBMFP), Luiz Gustavo de Souza (DMFPB) e José Marcos Stefanelli, Oziel Elias Gonçalves e Paulo Roberto Ribeiro da Costa (SCMACON)
103	10	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / LUVA PARA PROCEDIMENTO Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADES MATERIA-PRIMA : EM 100% BORRACHA NITRILICA FORMATO : COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO COM BOA SENSIBILIDADE TATIL LUBRIFICACAO : SEM LUBRIFICACAO TAMANHO : NO TAMANHO MEDIO PUNHO : COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM ESTERIL : NAO ESTERIL EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA ROTULAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E LAUDO ANAL.LABORATORIAL,DE CUMPRIMENTO DA NBR1119. Complemento: CA 31288, 25091 ou similar. Para o servidor Raphael Martini Vicente (APOIOINST)

104	100	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / LUVA PARA PROCEDIMENTO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : EM 100% BORRACHA NITRILICA FORMATO : COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO COM BOA SENSIBILIDADE TATIL LUBRIFICACAO : SEM LUBRIFICACAO TAMANHO : NO TAMANHO GG PUNHO : COM PUNHO ACABADO DE 4 A 5CM DE COMPRIMENTO ESTERIL : NAO ESTERIL EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM : O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR. Complemento: Para os servidores Flávio Cavallari Victal e João Ricardo de Souza (SCMACON)
-----	-----	---

LOTE 18		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
105	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem SEGURANÇA E PROTEÇÃO / MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / PROTETOR DE TIREÓIDE Características: PROTETOR DE TIREÓIDE - TIPO : para adulto, com equivalência em chumbo de 0,50mm PROTETOR DE TIREÓIDE - COMPOSIÇÃO : Confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm PROTETOR DE TIREÓIDE - ACABAMENTO : em nylon lavável PROTETOR DE TIREÓIDE - MEDIDAS : 150 mm de largura x 600 mm de comprimento

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		PROTETOR DE TIREÓIDE - PESANDO : 0,40 kg., peso bruto e 0,35 kg., peso líquido PROTETOR DE TIREÓIDE - NORMAS : Atender as normas de radioproteção, do MS, CNEN e deverá possuir C.A. válido e aprovado pelo MTE UNIDADE DE COMPRA : unidade (s) Complemento:
106	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / ACESSORIOS PARA RADIOLOGIA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE TIPO : AVENTAL PLUMBIFERO C/PROTEÇÃO FRONTAL DE 110 CM X60CM E NAS COSTA ATE A ALTURA DA BACIA, CONFIGURACAO I : PROTEÇÃO C/EQUIVALENCIA PB DE 0,50MM, REVESTIMENTODE NYLON IMPERMEÁVEL C/ACABAMENTO EM ENVIES DE CONFIGURACAO II : NYLON E CINTO DE ELASTICO DE 8 CM COM PRESILHA EMCONFORMIDADE C/A NORMA ABNT,PODENDO COLOCAR VELCRO EMBALAGEM : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO APRESENTACAO : A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE,COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PRO. Complemento:

OBSERVAÇÕES

- 1) Deverão ser ofertados materiais de primeira qualidade, portanto, não serão aceitos produtos que apresentem quaisquer defeitos de fabricação ou que não atendam aos padrões de qualidade almejadas pela Administração.
- 2) Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos que não atendam aos requisitos pré-estabelecidos. Sendo assim, os licitantes que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos.

- 3)** Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar dos licitantes a documentação comprobatória da procedência dos materiais ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da convocação, sob pena de desclassificação.





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 - FORP

(em papel timbrado da Licitante)

Eu,(nome completo)....., representante legal da empresa(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO Nº 1 - FORP**, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, a(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO
TRABALHO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 - FORP

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO Nº 1 - FORP**, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IV****DOCUMENTOS DA PROPOSTA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 - FORP**

A

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP

Pregão Eletrônico Nº ____ / 2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
1	BANDA ORTODONTICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE 10 UNIDADE	1					
2	BANDA ORTODONTICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE 10 UNIDADE	2					
3	BANDA ORTODONTICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE 10 UNIDADE	3					
4	BANDA ORTODONTICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE 10 UNIDADE	2					
5	BANDA ORTODONTICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE 10 UNIDADE	3					
6	BANDA ORTODONTICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE 10 UNIDADE	2					
VALOR TOTAL DO LOTE 01		R\$. ,..... (.....)						

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
7	LAMINA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 50 UNIDADE	6					
8	LAMINA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 50 UNIDADE	2					
9	LAMINA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	30					
10	LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 100 UNIDADE	3					
11	LAMINA DE BISTURI CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	200					
12	NAVALHA HISTOLOGICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 100 UNIDADE	1					
13	NAVALHA DESCARTAVEL PARA MICROTOMO DE ROTACAO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 50 UNIDADE	2					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14	LAMINA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	2000					
VALOR TOTAL DO LOTE 02		R\$. ,..... (.....)						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
15	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 100 UNIDADE	3					
16	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	3					
17	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	3					
18	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	4					
19	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	3					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

20	DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	5					
VALOR TOTAL DO LOTE 03		R\$. , (.....)						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
21	TIRA DE REAGENTE CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	3					
22	TIRA REAGENTE PARA DETECCAO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 50 UNIDADE	2					
23	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	1					
VALOR TOTAL DO LOTE 04		R\$. , (.....)						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
24	LIGA METALICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	KG	6					
25	LIGA METALICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	KG	5					
26	SOLDA PARA ORTODONTIA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	3					
VALOR TOTAL DO LOTE 05		R\$...... (.....)						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
27	TIRA DE LIXA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	2					
28	MANDRIL CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	4					
29	EXPANSOR PARA ORTODONTIA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE 10 UNIDADES	1					



30	EXPANSOR PARA ORTODONTIA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	7					
31	PINO P/USO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 5 UNIDADE	1					
32	PINO P/USO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 5 UNIDADE	1					
33	ELASTICO PARA ORTODONTIA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE	3					
34	ELASTICO PARA ORTODONTIA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE 1000 UNIDADE	1					
35	ESTOJO PARA USO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	8					
36	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	25					
37	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	50					

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

38	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	10					
VALOR TOTAL DO LOTE 06		R\$. , (.....)						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
39	ALCOOL ETILICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	FRASCO 1 LITRO	12					
40	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	FRASCO 1 LITRO	244					
41	HIGIENIZADOR CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	GALAO 5 LITRO	10					
42	ALCOOL ISOPROPILICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	1					
43	REAGENTE CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	FRASCO 500 GRAMA	1					
44	PARAFINA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	KG	3					
45	PARAFINA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	5					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

46	MEIO DE MONTAGEM CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	FRASCO 100 MILILITRO	3					
47	NITRATO DE PRATA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	FRASCO	1					
48	HIPOCLORITO DE SODIO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	100					
49	HIPOCLORITO DE SODIO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	LITRO	10					
50	REAGENTE CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	LITRO	20					
51	REAGENTE CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	LITRO	2					
52	REAGENTE CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	FRASCO 1000 MILILITRO	8					
53	REAGENTE CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	FRASCO 1000 MILILITRO	12					
54	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	FRASCO 10 GRs.	4					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

55	PARAFINA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE 500 GRAMA	2					
VALOR TOTAL DO LOTE 07		R\$. , (.....)						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
56	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	20					
57	DISCO PARA USO ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 100 UNIDADE	1					
58	POTE DAPPEN CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	3					
59	CASSETTE PLÁSTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	2					
60	COLETOR UNIVERSAL CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	200					
VALOR TOTAL DO LOTE 08		R\$. , (.....)						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
61	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	SACO 25,00 KG	2					
62	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	2					
63	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	2					
64	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	BALDE DE 4 KG	3					
65	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA	8					
VALOR TOTAL DO LOTE 09		R\$. , (.....)						



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
66	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	9					
67	FRESAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	2					
68	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	2					
69	FRESAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	2					
70	BINDER 28% CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	FRASCO 1 LITRO	15					
71	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA RETA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	70					



72	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	80					
73	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	24					
74	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	24					
75	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	15					
76	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 100 UNIDADE	2					
VALOR TOTAL DO LOTE 10		R\$. , (.....)						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
77	GESSO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE 1 KG	80					
78	GESSO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE 1 KG	120					
79	GESSO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE 1 KG	515					
VALOR TOTAL DO LOTE 11		R\$...... ,..... (.....)						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
80	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	2					
81	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 4 UNIDADE	10					
82	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 4 UNIDADE	8					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

83	FILME PARA RAIOS X CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	1					
84	FILME PARA RAIOS X CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	2					
85	APLICADOR DESCARTAVEL CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	7					
86	APLICADOR DESCARTAVEL CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 100 UNIDADES	1					
VALOR TOTAL DO LOTE 12		R\$. (.....)						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
87	TIRA DE LIXA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 150 UNIDADE	4					
88	PASTA ZINCO ENOLICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA	6					
89	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CONJUNTO 2 UNIDADE	4					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

90	CARBONO PARA ODONTOLOGIA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	50					
91	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	PACOTE	2					
92	FITA ADESIVA CIRURGICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	3					
93	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	KIT	3					
94	AGULHA HIPODERMICA CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	3					
95	HASTE PARA HIGIENE CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 75 UNIDADE	2					
96	ISOLANTE CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	FRASCO 500 MILILITRO	4					
VALOR TOTAL DO LOTE 13		R\$. , (.....)						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
97	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	GRAMA	250					
VALOR TOTAL DO LOTE 14		R\$. , (.....)						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
98	SERVICO TERCEIRIZADO DE MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EM CARATER PESSOAL CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	MILILITRO	3000					
VALOR TOTAL DO LOTE 15		R\$. , (.....)						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
99	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	GALAO 5 LITRO	2					
VALOR TOTAL DO LOTE 16		R\$...... ,..... (.....)						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
100	LUVA PARA PROCEDIMENTO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 100 UNIDADES	1					
101	LUVA PARA PROCEDIMENTO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	1					
102	LUVA PARA PROCEDIMENTO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 100 UNIDADES	10					
103	LUVA PARA PROCEDIMENTO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	CAIXA 100 UNIDADES	10					
104	LUVA PARA PROCEDIMENTO CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	UNIDADE	100					



	OFERTADO:							
VALOR TOTAL DO LOTE 17		R\$. , (.....)						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
105	PROTETOR DE TIREÓIDE CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	1					
106	ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA - AVENTAL CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:	UNIDADE	1					
VALOR TOTAL DO LOTE 18		R\$. , (.....)						

PRAZOS

Entrega: 20 (vinte) dias corridos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Condição de pagamento: 28 (vinte e oito) dias corridos.

Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

OBSERVAÇÕES

- 1) No documento da proposta comercial, os licitantes não deverão preencher nenhuma informação que os identifique. Portanto, não se esqueça de apagar as informações constantes no arquivo digital referente ao "título", "autor" e "empresa".

- 2)** Os licitantes deverão, preferencialmente, indicar em suas propostas as marcas e modelos (com os códigos de referência, caso houver) ofertados para o item, de maneira que possibilite a identificação inequívoca dos produtos. Poderá, inclusive, informar link do objeto ou do fabricante que conste sua especificação.
- 3)** Deverão estar inclusos, nos valores da proposta comercial, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. A identificação da empresa licitante nos anexos da proposta eletrônica ou em qualquer outro documento até o término da sessão pública e do julgamento implicará em sua imediata desclassificação.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO V****REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 - FORP**

LOTE	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES
1	R\$10,00
2	R\$100,00
3	R\$50,00
4	R\$10,00
5	R\$150,00
6	R\$50,00
7	R\$200,00
8	R\$20,00
9	R\$350,00
10	R\$100,00
11	R\$100,00
12	R\$200,00
13	R\$50,00
14	R\$10,00
15	R\$10,00
16	R\$10,00
17	R\$10,00
18	R\$50,00

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VI****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 - FORP**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

(DEVERÁ SER OBSERVADA A OBRIGATORIEDADE DO TERMO DE CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 E PARÁGRAFO 4º DA LEI FEDERAL 8.666/93)

Aos dias do mês de do ano de **2016**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 63 025 530/0086-01, localizada(o) no(a) Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904, neste ato representada por seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561, de 16/06/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto Estadual 49.722, de 24/06/2005, e demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 - FORP** e a proposta vencedora, assinam o presente contrato de Fornecimento, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos materiais (**ACESSÓRIOS PARA RADIOLOGIA, AGULHA HIPODERMICA, ALCOOL ETILICO, ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, ALCOOL ISOPROPILICO, APLICADOR DESCARTAVEL, BANDA ORTODONTICA, BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTACAO, BROCA ODONTOLÓGICA PARA PEÇA DE MAO, BROCA ODONTOLÓGICA PARA PEÇA RETA, CARBONO PARA ODONTOLÓGICA, CASSETE PLÁSTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS, CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, COLETE UNIVERSAL, DISCO DE FILTRO ODONTOLÓGICO, DISCO PARA USO ODONTOLÓGICO, ELÁSTICO PARA ORTODONTIA, ESTOJO PARA USO ODONTOLÓGICO, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, FILME PARA RAIOS X, FITA ADESIVA CIRÚRGICA, FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS, FRESAS, GESSO, HASTE PARA HIGIENE, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO, HIGIENIZADOR, HIPOCLORITO DE SÓDIO, ISOLANTE, LAMINA, LAMINA DE BISTURI, LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS, LIGA METÁLICA, LUVA PARA PROCEDIMENTO, MANDRIL, MATERIAIS AUXILIARES, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, MEIO DE MONTAGEM, NAVALHA DESCARTAVEL PARA MICROTOMO DE ROTACAO, NAVALHA HISTOLÓGICA, NITRATO DE PRATA, PARAFINA, PASTA ZINCO ENOLICA, PINO P/USO ODONTOLÓGICO, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO, POTE DAPPEN, PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE, PROTETOR DE TIREÓIDE, REAGENTE, REAGENTE PARA DOSAGEM DE CÁLCIO, REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, REVESTIMENTO PARA FUNDACAO DE PROTESE ODONTOLÓGICA, SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EM CARATER PESSOAL, SOLDA PARA ORTODONTIA, TIRA DE LIXA, TIRA DE REAGENTE, TIRA REAGENTE PARA DETECCAO), conforme descrito no **ANEXO I - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

2. O prazo de **entrega dos materiais** constantes do **ANEXO I - "OBJETO DO CONTRATO"** é de **20 (vinte) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DO(S) PRODUTO(S)

3. O(s) produto(s) descrito(s) no **ANEXO I - "OBJETO DO CONTRATO"**, **terá(ão) garantia pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até ____/____/____.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOS RECURSOS

6. O valor total do presente contrato é de R\$..... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **12.364.1043.5304, 12.364.1043.5305** - Classificação de Despesa Orçamentária **3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei n.º 10.320, de 16/12/1968.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do **produto** no(a) **Almoxarifado** do(a) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, nos termos da Portaria GR 4.710 de 25/02/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **Banco do Brasil S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada à negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

7.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o artigo 55, do Anexo I, do regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490/00.

7.1.1.1. Nos casos do subitem 7.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

7.2. São condições para a liberação do pagamento:

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

7.2.1. O recebimento definitivo do **produto**;

7.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

7.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e § 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e § 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

7.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

7.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

7.5. Caso o término da contagem aconteça em dia sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

7.6. Caso sejam constatadas irregularidades na execução deste ajuste, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades fixadas na Cláusula Nona.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8. Os valores constantes do presente Contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161, de 11/05/1999, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

9. 1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9. 2. Pelo atraso injustificado a **CONTRATADA** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

9. 3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

9. 4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se as mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº. 48.999/2004.

9. 5. Independentemente das sanções retro a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados a administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Ribeirão Preto, ... de de 2016

Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva
Diretor de Unidade de Ensino

.....
PI/ CONTRATADA





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra o contrato firmado nesta data.

Ribeirão Preto, ... de de

Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva
Diretor de Unidade de Ensino

.....
PI/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VII****AMOSTRAS****EDITAL DE PREGÃO Nº / - FORP**

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE AMOSTRAS
1	1	BANDA ORTODONTICA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
2	1	BANDA ORTODONTICA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
3	1	BANDA ORTODONTICA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
4	1	BANDA ORTODONTICA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
5	1	BANDA ORTODONTICA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
6	1	BANDA ORTODONTICA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
7	2	LAMINA DE VIDRO LAPIDADA	1 CAIXA COM 50 UNIDADES
8	2	LAMINA	1 CAIXA COM 50 UNIDADES
9	2	LAMINA	-
10	2	LAMÍNULAS HISTOLÓGICAS	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
11	2	LAMINA DE BISTURI	1 UNIDADE
12	2	NAVALHA HISTOLOGICA	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
13	2	NAVALHA DESCARTAVEL PARA MICROTOMO DE ROTACAO	-
14	2	LAMINA	1 UNIDADE
15	3	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
16	3	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
17	3	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
18	3	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
19	3	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
20	3	DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
21	4	TIRA DE REAGENTE	1 UNIDADE
22	4	TIRA REAGENTE PARA DETECCAO	1 CAIXA COM 50 UNIDADES
23	4	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO	1 UNIDADE
24	5	LIGA METALICA	1 QUILOGRAMA
25	5	LIGA METALICA	1 QUILOGRAMA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

26	5	SOLDA PARA ORTODONTIA	1 UNIDADE
27	6	TIRA DE LIXA	1 UNIDADE
28	6	MANDRIL	1 UNIDADE
29	6	EXPANSOR PARA ORTODONTIA	1 PACOTE COM 10 UNIDADES
30	6	EXPANSOR PARA ORTODONTIA	1 UNIDADE
31	6	PINO P/USO ODONTOLOGICO	1 CAIXA COM 5 UNIDADES
32	6	PINO P/USO ODONTOLOGICO	1 CAIXA COM 5 UNIDADES
33	6	ELASTICO PARA ORTODONTIA	1 PACOTE
34	6	ELASTICO PARA ORTODONTIA	1 PACOTE COM 1000 UNIDADES
35	6	ESTOJO PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
36	6	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
37	6	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
38	6	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
39	7	ALCOOL ETILICO	1 FRASCO COM 1 LITRO
40	7	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO	1 FR. COM 1LITRO
41	7	HIGIENIZADOR	1 GALAO COM 5 LITROS
42	7	ALCOOL ISOPROPILICO	1 UNIDADE
43	7	REAGENTE	-
44	7	PARAFINA	-
45	7	PARAFINA	1 UNIDADE
46	7	MEIO DE MONTAGEM	1 FRASCO COM 100 MILILITROS
47	7	NITRATO DE PRATA	-
48	7	HIPOCLORITO DE SODIO	1 UNIDADE
49	7	HIPOCLORITO DE SODIO	1 LITRO
50	7	REAGENTE	1 LITRO
51	7	REAGENTE	1 FRASCO COM 1 LITRO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

52	7	REAGENTE	1 FRASCO COM 1000 MILILITRO
53	7	REAGENTE	-
54	7	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO	1 FRASCO COM 10 GRS
55	7	PARAFINA	-
56	8	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 UNIDADE
57	8	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
58	8	POTE DAPPEN	1 UNIDADE
59	8	CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS	-
60	8	COLETOR UNIVERSAL	1 UNIDADE
61	9	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	1 SACO COM 25,00 QUILOGRAMAS
62	9	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	1 UNIDADE
63	9	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	1 QUILOGRAMA
64	9	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	1 BALDE COM 4 QUILOGRAMAS
65	9	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA	1 CAIXA
66	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO	1 UNIDADE
67	10	FRESAS	1 UNIDADE
68	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA DE MAO	1 UNIDADE
69	10	FRESAS	1 UNIDADE
70	10	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	1 FRASCO COM 1 LITRO
71	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA PECA RETA	1 UNIDADE
72	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO	1 UNIDADE
73	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO	1 UNIDADE
74	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO	1 UNIDADE
75	10	BROCA ODONTOLOGICA PARA ALTA ROTACAO	1 UNIDADE
76	10	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO	1 CAIXA COM 100 UNIDADES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

77	11	GESSO	1 PACOTE COM 1 QUILOGRAMA
78	11	GESSO	1 PACOTE COM 1 QUILOGRAMA
79	11	GESSO	1 QUILOGRAMA
80	12	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS	1 UNIDADE
81	12	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS	1 CAIXA COM 4 UNIDADES
82	12	REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO	1 CAIXA COM 4 UNIDADES
83	12	FILME PARA RAIOS X	1 UNIDADE
84	12	FILME PARA RAIOS X	1 UNIDADE
85	12	APLICADOR DESCARTAVEL	1 UNIDADE
86	12	APLICADOR DESCARTAVEL	1 CAIXA COM 100 UNIDADES
87	13	TIRA DE LIXA	1 CAIXA COM 150 UNIDADE
88	13	PASTA ZINCO ENOLICA	1 CAIXA
89	13	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO	1 CONJUNTO COM 2 UNIDADES
90	13	CARBONO PARA ODONTOLOGIA	1 UNIDADE
91	13	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO	1 PACOTE
92	13	FITA ADESIVA CIRURGICA	1 UNIDADE
93	13	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO	1 KIT
94	13	AGULHA HIPODERMICA	1 UNIDADE
95	13	HASTE PARA HIGIENE	1 CAIXA COM 75 UNIDADES
96	13	ISOLANTE	1 FRASCO COM 500 MILILITROS
97	14	ANESTÉSICO	1 GRAMA
98	15	SERVICO TERCEIRIZADO DE MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EM CARATER PESSOAL - CLOREXIDINA 2%	1 MILILITRO
99	16	PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DE PROTESE	1 GALAO COM 5 LITRO
100	17	LUVA PARA PROCEDIMENTO	1 CAIXA
101	17	LUVA PARA PROCEDIMENTO	1 CAIXA

102	17	LUVA PARA PROCEDIMENTO	1 CAIXA
103	17	LUVA PARA PROCEDIMENTO	1 CAIXA
104	17	LUVA PARA PROCEDIMENTO	1 CAIXA
105	18	PROTETOR DE TIREÓIDE	UNIDADE
106	18	AVENTAL TIREÓIDE	UNIDADE

OBSERVAÇÕES

1. A licitante autora da melhor oferta deverá, obrigatoriamente, apresentar amostras para cada um dos itens. Caso não ofertem produtos constantes da relação do Anexo - Marcas Homologadas, os mesmos passaram por análise técnica que comprove sua efetividade.

1.1. As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do item 2, e entregues em um prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data de encerramento da etapa de negociação, nas quantidades estabelecidas no ANEXO - "AMOSTRAS", parte integrante deste edital;

1.2. As amostras deverão ser encaminhadas e identificadas com os seguintes dados:

- a) Licitação n.º e data do PREGÃO;
- b) Item Licitado: n.º do item, observada a identificação constante do ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO";
- c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;
- d) Representante: nome, número de telefone com DDD, email.

2. O local para entrega da amostras será:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

Seção de Material - Avenida do Café s/nº - sala K-26 – Monte Alegre
Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-904 - Fone: (16) 3315

3. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4. Caso as amostras apresentadas sejam reprovadas pela não conformidade com as especificações para o item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar amostras, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente as especificações do objeto descritas no edital.
5. O não recebimento das amostras dentro do prazo estabelecido, ou no caso da reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.
6. As amostras serão utilizadas para análise e não serão devolvidas aos licitantes.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VIII****MARCAS HOMOLOGADAS****EDITAL DE PREGÃO Nº / - FORP**

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCAS
1	Pacte c/10	Anéis inferiores nº 34mm	Morelli 40.01.340
2	Pacte c/10	Anéis inferiores nº 37,5mm	Morelli 40.01.375
3	Pacte c/10	Anéis superiores nº 37mm	Morelli 40.02.3710
4	Pacte c/10	Anéis superiores nº 37,5mm	Morelli 40.02.375
5	Pacte c/10	Anéis superiores nº 38mm	Morelli 40.02.380
6	Pacte c/10	Anéis superiores nº 38,5mm	Morelli 40.02.385
7	Caixa c/50	Lâmina histológica	Knittel glass
8	Caixa c/50	Lâmina lapidada, extra fina, um lado fosco	Knittel glass
9	Unidade	Lâmina (fosca / lapidada / cantos esmerilhadas)	
10	Caixa c/100	Lâmina histológica 24x60	Knittel glass
11	Caixa c/100	Lâmina de bisturi nº12	Solidor / Embramac
12	Caixa c/100	Navalha descartável para micrótomo (baixo perfil)	Leica
13	Caixa c/50	Navalhas descartáveis (alto perfil)	
14	Caixa c/50	Lâmina em vidro p/microsc. silanizadas 26x76mm borda fosca	Knittel glass
15	Caixa c/100	Borracha abrasiva cobalto cromo de ponta p/polimento PPR	Cromox / American Burrs
16	Unidade	Borracha p/polimento Ref.H334 p/desgaste de resina acrílica	American Burrs / Edenta
17	Unidade	Borracha p/polimento Ref. H334 M p/desgaste de resina acrílica	American Burrs / Edenta
18	Unidade	Disco diamantado dupla face para fixa	American Burrs / Edenta
19	Unidade	Disco diamantado 2751 para Fixa	American Burrs / Edenta
20	Unidade	Disco de feltro para polimento de PPR	Talmax / American Burrs / Cromox
21	Unidade	Tira para teste de glicose na urina	Bio Color / Siemens
22	Caixa c/50	Tiras para teste de glicose no sangue	Accu-chek Active

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

23	Unidade	Kit p/dosagem de cálcio no soro plasma e urina no sist.colorimétrico	Doles
24	Quilograma	Liga de Ni-Cr para fundição sem berílio	Talmax / Vera PDI
25	Quilograma	Liga de Cromo cobalto	Degussa / Vera PDN
26	Unidade	Solda de prata	Morelli 35.30.010
27	Env.c/12 unid.	Lixa de aço para amálgama	Adaco
28	Unidade	Mandril para lixa	Microdont
29	Pcte c/10	Parafuso expensor	Morelli 65.05.008
30	Unidade	Parafuso expensor unilateral mini	Morelli 65.05.156
31	Caixa c/5	Pino em fibra de vidro nº 1 (1,1mm)	Ângelus
32	Caixa c/5	Pino em fibra de vidro nº 2 (1,3mm)	Ângelus
33	Pcte c/100	Elástico extra-oral látex	Morelli 60.01.212
34	Pcte c/1000	Elástico separador 3/16'	Morelli 60.04.401
35	Unidade c/10	Caixa para aparelhos móveis	Morelli 80.04.001
36	Unidade	Pedra de óxido de alumínio branca	Talmax / American Burrs
37	Unidade	Pedra ninja verde PC 13 referência 8484	Talmax / American Burrs
38	Unidade	Pedra piranha média cinza	Schelble
39	Frasco c/1 litro	Álcool absoluto	Rioquímica
40	Frasco c/1 litro	Álcool absoluto PA	Synth / Vetec
41	Galão c/5 litros	Álcool gel	Quinnart / Perol
42	Unidade	Álcool isopropílico	Dinâmica / Sybth / Vetec / Chemco
43	Frasco c/500gr	Citrato de sódio	
44	Quilograma	Parafina em barra	
45	Unidade	Parafina histológica (Histosec)	Merck
46	Fr. c/100 ml	Entelan (meio de montagem)	Merck
47	Frasco	Nitrato de prata	
48	Fr. c/1000ml	Hipoclorito de sódio a 1%	Rio química / Cinord / Asfer
49	Fr. c/1000ml	Hipoclorito de sódio a 2,5%	Rio química / Cinord / Asfer
50	Litro	Formaldeído 37%	J.T.Baker / Freechem / Empal
51	Litro	Ácido fórmico 85% P.A.	Dinâmica / Casalab / Sigma
52	Fr. c/1000ml	Xilol	Synth / Vetec
53	Fr. c/1000ml	Xilol P.A.	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

54	Fr. c/10gr	Hidróxido de cálcio P.A.	Biodinâmica
55	Pcte c/500gr	Parafina ponto de fusão entre 62.8° C	
56	Unidade	Escova pelo de bison p/polimento de Fixa	American Burrs
57	Cx c/100	Feltro de polimento de PPR	Talmax / American Burrs
58	Unidade	Dapen de silicone grande	Ângelus (referência 599)
59	Unidade	Cassetes brancas para histologia	
60	Unidade	Coletor universal	Descarpack
61	Saco c/25 quilogramas	Revestimento fino	Kenebel / Citarc
62	Saco c/25 quilogramas	Revestimento médio	Kenebel / Citarc
63	Quilograma	Revestimento pó Termocast	Polidental
64	Balde c/4 quilograma	Revestimento fosfatado pó	Polidental
65	Cx c/4,5kg	Revestimento fosfatado pó	Microfine / Gil vest
66	Unidade	Broca diamantada para cerâmica 1823 P.M.	Sorensen / American Burrs
67	Unidade	Fresa de tungsteneo 5410.060 PM	Edenta / American Burrs
68	Unidade	Fresa de tungsteneo 6055.070 PM	Edenta / American Burrs
69	Unidade	Fresa de tungsteneo 7110.027 PM	Edenta / American Burrs
70	Litro	Binder 28%	Kenebel / Citarc
71	Unidade	Broca carbide nº701 alta rotação	Sorensen / KG
72	Unidade	Broca carbide nº703 alta rotação	Sorensen / KG
73	Unidade	Broca diamantada KG 3196 alta rotação	Sorensen / American Burrs
74	Unidade	Broca diamantada KG 4137 alta rotação	Sorensen / American Burrs
75	Unidade	Broca carbide nº 8 alta rotação	Sorensen
76	Caixa c/100	Ponta para uso odontológico 301HP, verde formato roda	Dedeco
77	Fr. c/80 gr	Resina STG marrom	Vipi
78	Unidade	Máscara de proteção descartável c/manta de carvão ativada	Pro Safety / 3M

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

79	Cx c/2 conj.A + B	Fixador para raio X automática – compatível com macrotec	Kodak – carestream
80	Cx c/4 galões de 2,08 L cada	Fixador para raio X manual	Kodak – carestream
81	Cx c/4 galões de 2,08 L cada	Revelador para raio X manual	Kodak – carestream
82	Cx c/100	Filme extrabucal tamanho 13 x 18	AGFA / Kodak (carestream)
83	Cx c/100	Filme p/impressora laser DT 2B 35x43cm	AGFA
84	Tubo c/100	Micro aplicador odontológico descartável extra fino	FGM
85	Tubo c/100	Micro aplicador odontológico descartável fino (1,5mm)	FGM
86	Cx c/150	Lixa para acabamento de resina (centro neutro)	Preven / Maria Ezequiel
87	Estojo c/pasta base e catalis.	Pasta Zoe para moldagem	Lysanda
88	Estojo c/pasta base(120ml), catalis(15ml) + adesivo	Material para impressão de coroas e pontes - Impregum	3M
89	Env. c/12 fls.	Papel carbono para articulação	Ângelus (contacto / Dentsply (detecto)
90	Cx c/40 unid.	Sugador cirúrgico descartável	Indusbello
91	Rolo	Fita adesiva cirúrgica (esparadrapo)	J & J / Cremer
92	Estojo pó(38gr) e líq.(15ml)	Material restaurador intermediário – IRM	Dentsply
93	Cx c/100	Agulha descartável 25x07	Embramac
94	Cx c/75 unid.	Haste flexível com ponta de algodão	J&J / Cottonela / Cremer
95	Fr.c/500ml	Isolante de gesso Cel Lac	SS. White
96	Cx c/5 bisnaga de 5gr cada	Anestésico Emla	AstraZeneca do Brasil
97	Fr. c/1000ml	Enxaguatório bucal (Gluconato de clorhexidina a 2%)	Manipulado

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

98	Galão c/5 litros	Solução Reax	Citarc
99	Cx c/base e catalis. 90gr	Cimento cirúrgico Coe Pack	GC America Inc.
100	Caixa c/100	Luva de procedimento látex tamanho G	Supermax/Satari/Descarpack
101	Unidade	Luva 100% borracha nitrílica s/lubrificação tamanho G	Dany
102	Caixa c/100	Luva 100% borracha nitrílica s/lubrificação tamanho G	Dany
103	Caixa c/100	Luva 100% borracha nitrílica s/lubrificação tamanho M	Dany
104	Unidade	Luva 100% borracha nitrílica s/lubrificação tamanho GG	Dany
105	Unidade	Protetor de tireóide	Del Grandi / N.Martins
106	Unidade	Avental de chumbo para Raio X	Del Grandi / N.Martins

